



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 87 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 55/2023 do IFMG Campus Congonhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Lindeir da Lapa Malaquias**, matrícula SIAPE nº 0272732, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL TITULAR**, a execução do Contrato nº 55/2023 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a empresa **EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA**, CNPJ 02.714.199/0001-45, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual para os campi do IFMG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo SEI nº 23210.000787/2023-34.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **William Silva Tomaz**, matrícula SIAPE nº 2390853, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUBSTITUTO**, a execução do Contrato nº 55/2023 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS CONGONHAS** e a empresa **EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA**, CNPJ 02.714.199/0001-45, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual para os campi do IFMG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo SEI nº 23210.000787/2023-34.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2023, às 16:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1599109** e o código CRC **644CA406**.

23210.000873/2023-47

1599109v1